



DECLARAÇÃO

Campina Grande/PB, 30 de agosto de 2023

OBTENÇÃO DOS CUSTOS GLOBAL E UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Declaramos que os quantitativos constantes na planilha orçamentária dos serviços da obra de **“Reforma para Implantação de um Elevador de Passageiros no Bloco BG – UFPG – Campus Campina Grande”** estão compatíveis com a metodologia apresentado no Estudo Preliminar e que o parâmetro utilizado para a composição dos custos unitários dos serviços foi o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza o Decreto nº 7.983/2013.

Para os casos não abrangidos por esse Sistema (composições próprias) foram utilizados os coeficientes de produção de composições unitárias das tabelas de órgãos oficiais: ORSE, IOPES e SBC, mantendo-se os custos dos insumos do SINAPI, como pacifica os Acórdãos do TCU: 3.272/2011 - Plenário; 3.061/2011 - Plenário e 1923/2016 – Plenário.

Por fim, também asseveramos que todas as peças técnicas relativas ao orçamento do objeto em questão estão devidamente apresentadas no processo, tais como composições de custos unitários, detalhamento de encargos sociais e BDI; sem a indicação mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas, conforme preconiza a Súmula 258 do TCU.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo dos Santos Eleutério

Engenheiro Civil CPROJ/PU

CREA 211897289-0

Mat. SIAPE: 3210253